



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA FERREIRA DE SOUZA, ALTO DE SÃO MANOEL, CEP: 59625-190.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Unidade de Educação Infantil Amélia Ferreira de Souza desempenha um papel essencial na formação das crianças em seus primeiros anos de vida, proporcionando ensino de qualidade e contribuindo para o pleno desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos pequenos. No entanto, a estrutura física da unidade apresenta deteriorações que comprometem a qualidade do ambiente escolar, como problemas na cobertura, infiltrações, desgaste da pintura, instalações elétricas e hidráulicas precárias, e necessidade de melhoria nos espaços de recreação. A reforma proposta é fundamental para assegurar a segurança, o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças, além de oferecer melhores condições de trabalho para os profissionais da educação. Investir em educação infantil é investir no futuro da nossa sociedade, garantindo às novas gerações oportunidades de crescimento em ambientes saudáveis e adequados. Portanto, esta indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade escolar, reafirmando o compromisso da administração pública com a valorização da educação e com o desenvolvimento humano desde a infância. Por isso indico ao exceletíssimo senhor prefeito que indique ao setor competente que providencie reforma na unidade de educação infantil Amélia Ferreira de Souza, Alto de São Manoel, CEP: 59625-190.

Mossoró, 19 de maio de 2025


JOÃO MARCELO
Vereador - PSD